PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 157/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Segurança em Caminhões Coletores de Lixo Municipais.

AUTOR: Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 de outubro de 2023.

RELATOR: Januário Koslinski – PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise visa garantir a segurança, transparência e responsabilidade nas operações dos caminhões coletores de lixo de propriedade do município.

A instalação de câmeras de segurança proporcionará benefícios significativos, como a proteção dos trabalhadores municipais, a prevenção de incidentes, o monitoramento ambiental e a possibilidade de esclarecer responsabilidades em caso de acidentes de trânsito.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC14-F5FB-E491-2398 e informe o código AC14-F5FB-E491-2398

Além disso, esta legislação demonstra o compromisso do município em promover a segurança pública e a transparência em suas operações, aumentando a confiança da comunidade e dos órgãos reguladores.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa garantir a segurança, transparência e responsabilidade nas operações dos caminhões coletores de lixo de propriedade do município. A instalação de câmeras de segurança proporcionará benefícios significativos, como a proteção dos trabalhadores municipais, a prevenção de incidentes, o monitoramento ambiental e a possibilidade de esclarecer responsabilidades em caso de acidentes de trânsito, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 157/2023.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC14-F5FB-E491-2398 e informe o código AC14-F5FB-E491-2398

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC14-F5FB-E491-2398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 28/11/2023 14:30:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 28/11/2023 14:39:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 28/11/2023 15:06:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC14-F5FB-E491-2398